



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº 20220038 / SEMUSB / Pregão Eletrônico 9-071/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20220038** referente a(o) **Pregão Eletrônico 9-071/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ 35.457.127/0001-19** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) a substituição de Dotação Orçamentária: dotação do contrato 10.122.0064.2.117-Manutenção da Secretaria Municipal para dotação a substituir 10.302.0052.2.151-Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária com fulcro no(a) dispositivos da Lei 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 04 de fevereiro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB